

PORTARIA N.º 1909/2005

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de afastamento de servidores para diretoria do SINDSERV”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com a medida liminar nos autos da cautelar n.º 849/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de afastamento dos servidores AFONSO DA SILVA VALE, matrícula 4039 e ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula 2890, junto ao Sindserv – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, ocupantes dos cargos de Presidente e Tesoureiro, respectivamente, até a conclusão do processo eleitoral e posse da nova diretoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc